

**CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO****PORTARIA Nº 529/2021**

**O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Portaria CGU nº 1.382, de 23 de junho de 2017, e em conformidade com o art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, c/c o art. 4º, VI, da Portaria nº 1.742, de 22 de novembro de 2007, resolve:

Remover, a pedido, a critério da Administração, o servidor **JOÃO MOURÃO MENDES**, matrícula SIAPE nº 1354015, ocupante do cargo efetivo de Auditor Federal de Finanças e Controle, classe S, padrão IV, da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo para a Controladoria Regional da União no Estado de Rondônia, conforme informações constantes no Processo nº 00225.100038/2021-80.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE MARCELO CASTRO DE CARVALHO**, **Secretário-Executivo**, em 08/03/2021, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1851642 e o código CRC 485E46CE